#### Ofício CML/GAB/N. 0151/2023

Laguna, 10 de outubro de 2023.

#### Senhor Presidente

Conforme aprovado na 43º Sessão Ordinária, realizada em 09.10.2023, enviamos a Vossa Excelência a Moção nº 021/2023, que solicita a possibilidade de proceder a realização de uma audiência pública com toda a comunidade de Itapirubá, bem como, Prefeitos, vereadores e autoridades dos Municípios de Laguna e Imbituba para discussão e debates a respeito do Projeto de Lei n. 026/2023

Contando com as providências que se fizerem necessárias, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

# RHOOMENING SOUZA RODRIGUES Presidente

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembléia Legislativa
FLORIANÓPOLIS-SC

Protocolo: 1028/2023



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE "ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO"



### Moção Nº 0021/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e, se aprovado, **REQUEIRO** seja encaminhado ao: **Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Sr. Mauro de Nadal**, a seguinte proposição:

**EMENTA:** Solicitamos a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de proceder a realização de uma audiência pública com toda a comunidade de Itapirubá, bem como, Prefeitos, vereadores e autoridades dos Municípios de Laguna e Imbituba para discussão e debates a respeito do Projeto de Lei n. 026/2023.

<u>JUSTIFICATIVA:</u> Considerando a proposição do Projeto de Lei n. 026/2023 de autoria do Deputado Ivan Naatz (PL) que aborda as delimitações dos municípios de Laguna e Imbituba;

Considerando que a modificação das delimitações trará grandes reflexos para os munícipes e também para os Municípios;

Considerando que o Projeto de Lei já se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Faz-se necessário que seja realizada uma audiência pública com autoridades, moradores, prefeitos e vereadores dos Municípios de Laguna e Imbituba para a discussão e eventuais proposições modificativas à respeito do Projeto de Lei, visto que afetará diretamente todos os moradores da comunidade e os Municípios de Laguna e Imbituba.

Desta forma, em razão das considerações apresentadas, nada mais justo, o atendimento da presente proposição.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

## Rhoomening Souza Rodrigues Vereador

Kleber Roberto Lopes Rosa Vereador Nadia Tasso Lima Vereadora

Página 1 www.camaradelaguna.sc.gov.br Protocolo: 1025/2023

Eduardo Nacif Carneiro Vereador Anderson Silveira de Souza Vereador

Edi Goulart Nunes Vereador Deise Daiana Xavier Cardoso Vereadora

Luiz Otávio Pereira Vereador Patrick Mattos de Oliveira Vereador

Jaleel Laurindo Farias Vereador Gustavo Cypriano dos Santos Vereador

Protocolo: 1025/2023

ENC: Moção 021

# MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 11/10/2023 08:04

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

① 2 anexos (82 KB)

Oficio nº 151.pdf; Moção 021.pdf;

De: Câmara Municipal de Laguna < contato@camaradelaguna.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 10 de outubro de 2023 16:04

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção 021

#### Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência a Moção nº 021/2023, que solicita a possibilidade de proceder a realização de uma audiência pública com toda a comunidade de Itapirubá, bem como, Prefeitos, vereadores e autoridades dos Municípios de Laguna e Imbituba para discussão e debates a respeito do Projeto de Lei n. 026/2023.

At.te

Secretaria Legislativa

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.